



EDITAL Nº 834/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO  
SOBRALINHO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 26 de novembro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de evento denominado “Parada de Natal”, em vários arruamentos, do Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 11 de dezembro de 2021.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação, paragem e estacionamento condicionado, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:

- Rua Amâncio Aleixo da Silva;
- Rua Pedro Jacques Magalhães;
- Rua da Escola;
- Rua Paço do Sobralinho;
- Rua João Branco;
- Rua Ernesto dos Reis;
- Largo 25 de Abril.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 30 de novembro de 2021

O Vereador da Câmara Municipal,